



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.03.0244
CARTA CONVITE Nº 02/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

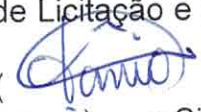
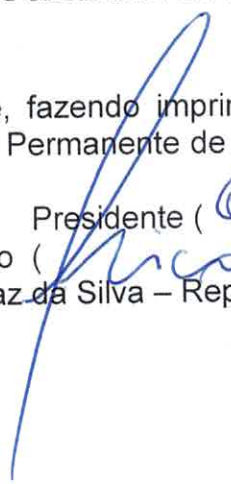


Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e dezanove, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.950/2019, composta pelos membros Tânia Jussara Mendes Gonçalves– Presidente, Érico Lucas Souto Lapesquer e Silvânia Batista Dias – Membro, com o objetivo de abrir os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2019.03.0244, na modalidade Convite, tipo menor preço global, cujo objeto é aquisição de Contratação de empresa jurídica para a elaboração de projeto contra incêndio e pânico, de acordo com orientação do corpo de bombeiros, nas instalações da Câmara Municipal e seus anexos, bem como inclusão de saída de emergência do piso superior do Anexo I, situado na praça JK, 449 Centro, Paracatu - MG. Foram convidadas para participar desta licitação as empresas: Brick Engenharia e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.429.923/0001-70, Construtora Pinheiro do Vale Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.180.672/0001-78, Construtora CDT Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.687/0001-20. Protocolizou os envelopes de habilitação e Proposta de Preços a empresa: Brick Engenharia e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.429.923/0001-70. A Comissão Permanente de Licitação abriu a discussão de que apenas uma empresa protocolizou seus envelopes e considerando que foram convidados o numero de três empresas comprovadamente do ramo pertinente ao objeto e que não houve interesse das demais empresas em participar. Ainda em observância que a Comissão Permanente de Licitação publicou o edital desta licitação no site oficial da Câmara, podendo qualquer empresa acompanhar e manifestar interesse em competir nesse certame, sendo assim a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela continuidade desse certame, em observância ao interesse emergencial da Câmara Municipal. Aberta a sessão, considerando que nesta modalidade de licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a Comissão Permanente de Licitação deu início a fase de habilitação, após análise dos documentos a empresa Brick Engenharia e Construções Eireli, foi Habilitada, e não havendo razão para delongar e a renúncia do prazo recursal do proprietário da empresa passou se então para a abertura do envelope de preços para análise e julgamento da mesma. Aberta a proposta de preço foi verificado que o valor ofertado está de acordo com o valor de mercado e dentro do limite da cotação de preços realizado pelo setor responsável que originou o presente certame. A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa Brick Engenharia e Construções Eireli, vencedora deste processo licitatório de R\$11.944,64(Onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nada havendo mais a tratar declarou encerrada essa sessão às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia quatorze



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018



de novembro de dois mil e dezenove, fazendo imprimir a presente ata, que será, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal presente:

Tânia Jussara Mendes Gonçalves – Presidente ()
Érico Lucas Souto Lemesquer – Membro () e Silvânia Batista Dias
- Membro (). Oliver Vaz da Silva – Representante legal ().